



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 445/2005

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000346/2005-31,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **DEUSIVANDE LIMA BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão “113”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em 01 (um) ano e 09 (nove) meses, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do artigo 103, da Lei 8112/90, assim discriminados:

Emprego/Órgão	Período	Efeito de averbação
E A SILVA	01/12/1975 a 31/05/1977	Aposentadoria
JOSÉ ENO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	01/10/1977 a 30/12/1977	Aposentadoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de novembro de 2005.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral